

INDICAÇÃO Nº 16/2019

AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal** e ao Senhor **Américo Antônio Neto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **sinalização horizontal, demarcando as faixas para pedestres nas seguintes localidades:**

- **Rua Nove de Julho, defronte o portão de fundos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues;**
- **Avenida Presidente Vargas, defronte a Veterinária do Dudu.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal com a demarcação de faixas de pedestres nas duas localidades citadas tem o objetivo de oferecer segurança, em especial aos alunos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues.

Existe uma grande preocupação com o trânsito que é verificado nas principais vias públicas de nossa cidade. É notório que o número de veículos transitando por nossos logradouros cresceu muito e nas proximidades das escolas a atenção deve ser dobrada, pois juntamente com os veículos estão os pedestres, os motociclistas e os ciclistas.

Sabemos que as faixas de pedestres chamam a atenção dos condutores de veículos para que diminuam a velocidade ou até mesmo pare, de modo que os pedestres cruzem as vias.

Por entender que os dois pontos citados representam perigo de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, estou apresentando esta indicação, para que o órgão responsável execute a sinalização necessária, de maneira a oferecer mais segurança a todos os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS
VEREADOR**